

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/08/2018, Edição nº 4824, Página nº 10 e 11

DECRETO Nº 4.033/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a <u>Lei Municipal Nº 1.938</u>, de 01 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 115.380,00 (cento e quinze mil, trezentos e oitenta reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.365.0007.2020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00103 - 5% s/TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS R\$ 88.608,67

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00103 - 5% s/TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS R\$ 18.748,82

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.304.0009.2030 - ACÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

49715 - AGENTES COMUNITARIOS DE ENDEMIAS-ACE R\$ 6.540,17

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

49715 - AGENTES COMUNITARIOS DE ENDEMIAS-ACE R\$ 1.482,34

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...... R\$ 115.380,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

00103	5% s/TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	R\$	107.357,49
49715	AGENTES COMUNITARIOS DE ENDEMIAS-ACE	RŞ	8.022,51
TOTAL		R\$	115.380,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2018.

NORBERTO PINZ Prefeito